

TOMBO 1326(099)/NSL - A2
VISTO Jordânia
DATA 01/09/2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 769/2020 AO
CONTRATO Nº 099-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E
SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, com sede à Rua Doutor João Guimarães, nº 43, Centro, CEP: 28.010-330, Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 099-NSL**, firmado em 06/06/2018, conforme Ofício/HEMNSL nº 063/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 4(quatro) meses, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básico com motorista/socorrista em regime de 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **07/06/2020 e 06/10/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 07 de Junho de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Paulo Roberto C. Dutra
Diretor Executivo
Resgate Médico

Resgate Médico, Consultoria e Serviços Médicos
Sociedade Simples – EPP
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 063/2020.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 099/NSL

Fornecedor: RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP

Alteração nº: 3º ADITIVO

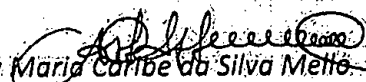
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com motorista / socorrista em regime de 24 (vinte e quatro) horas 07 (sete) dias por semana, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 04 meses, período necessário para a realização de processo de contratação de novo prestador, conforme Análise de Vantajosidade.

Goiânia - GO, 02 de junho de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Cordeiro da Silva Mello
Diretora Operacional

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantagem do processo da empresa RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES-EPP

Objeto: transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana

Contrato: RESGATE MÉDICO - 099 -NSL

Unidade: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL - Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é não aditar o contrato com a empresa supracitada, uma vez que ao término da análise foi verificada propostas mais vantajosas por parte de outros fornecedores. Sugiro a abertura do processo seletivo unificado para este objeto nas unidades do igh em Goiás.

Att.

Handwritten signature
Coordenador de Compras Corporativo- IGH

Tiago Farias
Coordenador de Compras Corporativo
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

MAPA DE COTAÇÃO

Analista de Compras: *Handwritten signature* Diego Gondim

DATA: 02/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	REGIME	QTD.	RESGATE MÉDICO		FLASH MED.		MED LAGARTI	
				22 2724-2935	CLAUDIO	62 0682-0847	J. CLAUDIO	67 3821-7168	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES POR UNIDADE BÁSICA COM MOTORISTA / SOCORRISTA	12h - 7 DIAS POR SEMANA.	1	R\$92.120,95	R\$92.120,95	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00
VALOR TOTAL				R\$92.120,95		R\$18.750,00		R\$18.750,00	
OBSERVAÇÕES:						ECONOMIA DE = 39%		ECONOMIA DE = 89%	

À Thiago Farias
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 043/2020.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 099-NSL, firmado junto à **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES-EPP**, referente ao transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em prol da maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com vencimento em **06/06/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa

Ofício IGH/HEMNSL nº 043/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 099/NSL

Fornecedor: RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP

Alteração nº: 3º ADITIVO

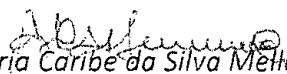
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com motorista / socorrista em regime de 24 (vinte e quatro) horas 07 (sete) dias por semana, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 16 de março de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Melto
Diretora Operacional



Goiânia, 12 de Maio de 2020.

Ao

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Local da Prestação de Serviço: MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67

Nesta

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a proposta para viabilizar a parceria para a prestação de serviços **LOCAÇÃO DE UNIDADE USB – UNIDADE SUPORTE BASICO**, na modalidade de **Contrato de Locação com motorista**.

Objetivo

Pronto Socorro Móvel - Veículos para Atendimento de Emergência, com Ambulância Básica ou Usa, equipadas com o que tem de mais moderno para enfrentar as emergências.

Diferenciais

A nossa empresa é pioneira em Goiânia, especializada em emergências médicas e locação de Veículos Especiais no segmento e no cumprimento das orientações técnicas que a literatura médica recomenda em transporte de emergência.

Equipe Sempre Pronta

Nossas equipes de socorro estão preparadas a qualquer hora do dia ou da noite, para lidar com situações que impliquem risco de vida ou requeiram atendimento imediato.



Principais Equipamentos disponíveis na unidade USB:

- Oxímetro de Pulso;
- Peak Flow - Oxigênio Portátil;
- Sistema Fixo de Oxigenioterapia;
- Talas Infláveis de Imobilização;
- Colares Cervicais Philadelphia;
- Maca Retrátil;
- Moderno sistema de rádio, interligado com antenas repetidoras;
- Lugar para acompanhante, e espaço interno que permite o trabalho contínuo da;
- Mala de trauma, com material para imobilização de fraturas e controle de hemorragias;
- Macas de transporte de pacientes com traumatismo em coluna.
- Ar condicionado


PROPOSTA 1: LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO USB – UNIDADE SUPORTE BASICO

Para contrato de locação, propomos o valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) ao mês para 01 (uma) unidade, na modalidade de pré-pagamento, esse valor consiste em locação com unidade USB (Unidade Suporte Básica), condutor/socorrista. Horário de prestação de serviço, 07 dias por semana 24 horas por dia. Obs.: Incluso na proposta toda manutenção, conservação da unidade e combustível.

Os serviços terão início a partir da assinatura do contrato, não havendo, portanto, carência. Sem outro particular, ficamos a disposição de V.Sa. e aproveitamos a oportunidade para elevar nosso apreço e consideração.

Validade da Proposta é de 60 dias.

Atenciosamente,


Flash Méd UTI MOVEL e Ass. Médica LTDA.

Claudio Pires

(62) 3093-3100 / 98462-0667

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Goiânia – Goiás, 1º de junho de 2020.

1- DAS PARTES

A MED LAGARES Remoções Hospitalares, Estabelecida na Avenida Domício Peixoto Qd. 01 Lt.10 C- 05 S/Nº CEP 74.515-040, Bairro Jardim Vila Boa, na Cidade de Goiânia- Go. Fone: (062) 98515-7168, CNPJ 30.042.084/0001-97
E-mail: cfmlagares@gmail.com

Instituto de Gestão e Humanização-IGH, estabelecida na R. Arquiteto Marcos Moreira Solter, 1321, São Cristóvão, Salvador – BA, CEP 41510-808, Fone (71) 3901-0080
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

2- TIPO DE SERVIÇO:

- 2.1- Prestação de Serviço na remoção de pacientes, por Unidade de Suporte Básico (USB), tripulada por motorista (Socorrista), na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (24h - 7 DIAS POR SEMANA)
- 2.2- Prestação de Serviço na remoção de pacientes, por Unidade de Suporte Básico (USB), tripulada por motorista (Socorrista), no Hospital Materno Infantil (24h - 7 DIAS POR SEMANA)
- 2.3- Prestação de Serviço na remoção de pacientes, por Unidade de Suporte Básico (USB), tripulada por motorista (Socorrista), no Hospital Materno Infantil (12h - 7 DIAS POR SEMANA)

3- TIPO DE AMBULÂNCIA:

- 3.1- Será 01 (Uma) Ambulância, Unidade de Suporte Básico (USB), dispo de armários, ramal para oxigênio, maca articulada com colchonete, para remoção de pacientes de uma unidade hospitalar para outra, saindo da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.
- 3.2- Serão 2 (Duas) Ambulâncias, Unidade de Suporte Básico (USB), dispo de armários, ramal para oxigênio, maca articulada com colchonete, para remoção de pacientes de uma unidade hospitalar para outra, saindo do Hospital Materno Infantil.

4-LOCAL DO SERVIÇO:

- 4.1-Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL): com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210.
- 4.2-Hospital Materno Infantil (HMI): com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO.

5- VALOR DO SERVIÇO: A Quantia de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) por mês. Sendo o valor de R\$16.166,66 (Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos) para os serviços prestados na MNSL, além do valor de R\$32.333,32 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) para os serviços no HMI. Ademais, solicitamos junto à contratante a alimentação dos colaboradores.

6-TEMPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Acertar com solicitante.

7- FORMA DE PAGAMENTO: Alinhar com o solicitante.